



Prefeitura Municipal de Espírito Santo do Turvo

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 177, DE 28 DE MAIO DE 1.997.

DISPÕE SOBRE SUPLEMENTAÇÃO DE VERBA NO VALOR DE R\$ 61.000,00.

JOÃO ADIRSON PACHECO, Prefeito Municipal de Espírito Santo do Turvo, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais e de acordo com a Lei nº 91, artigo 4º, de 20 de novembro de 1996,

DECRETA:

ARTIGO 1º - Fica aberto no Departamento de Contabilidade um crédito suplementar no valor de R\$ 61.000,00 (Sessenta e um mil reais), nas seguintes dotações do orçamento em vigor, a saber:

2 - Poder Executivo

2.01 - Gabinete do Prefeito

9.7 - 3120.01

307.021.2.002 - Manutenção do Setor R\$ 3.000,00

5 - Secretaria Municipal Saúde e Assist. Social

5.01 - Departamento de Saúde

60.2 - 3120.01

13.75.428.2.011 - Manutenção do Setor R\$ 20.000,00

5.02 - Departamento Assist. Social

66.0 - 3120.01

15.81.486.2.012 - Manutenção do Setor R\$ 5.000,00

6 - Secretaria Municipal de Obras e Serviços

6.01 - Departamento de Limpeza Pública

75.4 - 3132.01

10.60.325.2.013 - Manutenção do Setor R\$ 10.000,00

6.02 - Departamento de Obras

83.5 - 3132.01

10.58.575.2.014 - Manutenção do Setor R\$ 23.000,00
R\$ 61.000,00

ARTIGO 2º - Para ocorrer as despesas do presente crédito ficam anuladas parcialmente as seguintes dotações do orçamento vigente, a saber:

2. Poder Executivo

2.01 - Gabinete do Prefeito

11.0 - 411001

3.07.021.1.001- Obras e Instalações R\$ 13.000,00

13.6 - 4210.01

3.07.021.1.002 - Aquisição de Imóveis R\$ 10.000,00

PREFEIT
ESPÍRITO SA

Registrado n

fls...



Prefeitura Municipal de Espírito Santo do Turvo

ESTADO DE SÃO PAULO

2.02 - Assessoria Técnica

14.9 - 3111.01

3.07.021.2.003 - Manutenção do Setor

R\$ 20.000,00

4 - Secretaria Mun. Educação, Cultura, Esportes e Turismo

4.01 - Secretaria de Cultura e Turismo

55.0 - 4110.01

8.48.247.1.007 - Obras e Instalações

R\$ 10.000,00

7 - Secretaria Mun. agricultura e Meio Ambiente

7.02 - Departamento do Matadouro

109.6 - 3113.01

4.16.094.2.019 - Manutenção do Setor

R\$ 5.000,00

110.6 - 3113.01

4.16.094.2.019 - Manutenção do Setor

R\$ 3.000,00

R\$ 61.000,00

ARTIGO 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se e publique-se.

P.M. Espírito Santo do Turvo, 28/05/1997.

João Adirson Pacheco
Prefeito Municipal

**PREFEITURA MUNICIPAL
ESPÍRITO SANTO DO TURVO - S.P.**

Registrado nesta Secretaria sob nº

177, fls. 009, Livro nº 001

Juvenara de S. L. Alves
Sec. Munic. Adm. e Finanças
RG 9.767.943-SSP/SP